



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Guararema, 09 de Janeiro de 2026.

## OFÍCIO ESPECIAL 02/2026

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizada uma ampla reforma na Quadra Poliesportiva "Jair de Souza", localizada na Rua José Francisco Raposo, no local conhecido como "Colônia", contemplando a pintura dos muros e gradis, a reforma do piso, bem como demais melhorias que se fizerem necessárias para a adequada utilização do espaço.

A Quadra Jair de Souza é um importante espaço de convivência e lazer, sendo amplamente utilizada pelos moradores do bairro, especialmente por crianças, adolescentes e jovens, para a prática de atividades esportivas e recreativas. No entanto, devido à ação do tempo e ao uso constante, o local encontra-se em estado de desgaste, apresentando pintura deteriorada nas grades e muros, além de piso desgastado e com demarcações apagadas, o que compromete a adequada realização dos jogos e oferece riscos à segurança dos usuários.

A realização de uma reforma geral, com pintura das grades, muros e do piso da quadra, bem como a revitalização das demarcações oficiais para as modalidades esportivas, proporcionará melhores condições de uso, contribuirá para a valorização do espaço público e incentivará a prática de esportes, promovendo saúde, bem-estar e integração social da comunidade local.

Assim, na certeza de poder contar com a atenção de sempre, aproveito para manifestar os votos de estima e consideração distinta.

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
**Vereador**

**AO EXCELENTE SENHOR**  
**JOSE LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

